

						teve a inscrição por Cotas Validada por não apresentar maioria dos membros. Dos 8 membros, três compareceram e tiveram sua condição validada, conforme item 8.2.2.1 do Edital
--	--	--	--	--	--	---

Na tabela do artigo 1º do Decreto nº 1.310 de 08 de outubro de 2024, publicado nas páginas 09 e 10 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5.320 de 11 de outubro de 2024,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 9.902.200,00 (nove milhões, novecentos e dois mil e duzentos reais), junto à Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.11	303	150.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.16	303	65.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.96	303	80.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.04	303	1.500.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.16	303	1.200.000,00
42.010.10.301.0016.6.036	3.1.90.11	303	800.000,00
42.010.10.301.0016.6.036	3.1.90.16	303	50.000,00
42.010.10.301.0016.6.036	3.1.91.13	303	260.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.07	303	10.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.16	303	1.500.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.07	303	10.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.11	303	1.000.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.16	303	1.500.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.91.13	303	195.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.46	303	130.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.11	303	300.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.91.13	303	15.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.13	510	2.200,00
42010.10.305.0016.6.031	3.1.90.11	303	500.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.1.90.11	303	220.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.1.91.13	303	400.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.3.90.46	303	15.000,00
TOTAL			9.902.200,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 9.902.200,00 (nove milhões, novecentos e dois mil e duzentos reais), junto à Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.11	303	150.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.16	303	65.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.96	303	80.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.04	303	1.500.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.16	303	1.200.000,00
42.010.10.301.0016.6.036	3.1.90.11	303	800.000,00
42.010.10.301.0016.6.036	3.1.90.16	303	50.000,00
42.010.10.301.0016.6.036	3.1.91.13	303	260.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.71.70	303	266.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.07	303	10.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.16	303	1.234.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.07	303	10.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.11	303	1.000.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.16	303	1.500.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.91.13	303	195.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.46	303	130.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.11	303	300.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.91.13	303	15.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.13	510	2.200,00
42010.10.305.0016.6.031	3.1.90.11	303	500.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.1.90.11	303	220.000,00

42010.10.305.0016.6.037	3.1.91.13	303	400.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.3.90.46	303	15.000,00
TOTAL			9.902.200,00

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – Celia Aparecida Salustiano Baroni

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br